



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.270  
DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.525 DE 16/03/2021;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 1.279.252,48** (um milhão e duzentos e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	E S P E C I A L	R \$ (Reais)
.02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
02.07.01	.0018	URBANISMO	
15.451.0018.1039		RECAPE ASLFATICO-1052885-55-2018	
(611) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações (800.001)	222.857,14
15.451.0018.1040		RECAPE ASLFATICO-1052729-55-2018	
(612) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações (800.001)	220.895,34
15.451.0018.1042		RECAPE ASLFATICO-1064122-18-2019	
(613) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações (800.001)	238.750,00
15.451.0018.1043		RECAPE ASLFATICO-1064437-95-2019	
(614) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações (800.001)	238.750,00
15.451.0018.1094		RECAPE ASLFATICO-100177-2020	
(615) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações (110.000)	160.000,00
15.451.0018.1093		RECAPE ASLFATICO-100158-2020	
(616) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações (110.000)	150.000,00
.02.08		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
02.08.01	.0020	FOMENTO A AGRICULTURA	
20.608.0020.1055		AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(xxx) 4.4.90.51.00	01	Equipamentos e Material Permanente (800.001)	48.000,00
			<b>1.279.252,48</b>

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 180.931,97** (cento e oitenta mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÕES			R \$ (Reais)
<b>.02.06</b>		<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
02.06.02	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(275) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv de Distribuição Gratuita	150.000,00
<b>.02.11</b>		<b>SECRETARIA DA CULTURA</b>	
02.11.01	.0016	CULTURA	
13.392.0016.2038		MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(497) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	15.800,00
<b>.02.12</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
02.12.02	.0021	ENCARGOS GERAIS	
28.843.0021.2049		RESGATE DA DIVIDA	
(519) 3.3.90.92.00	01	Despesas de Exercícios Anteriores	15.131,97
<b>TOTAL</b>			<b>180.931,97</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito especial e adicional suplementar aberto pelos artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 228.931,97** (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 1.231.252,48** (um milhão e duzentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>02</b>	<b>310.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>2400.00.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b> <b>2428.10.0.0.00.00 - TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO</b>	
2428.10.7.1.0x.00 - xxx - TRANSF CONV ESTADO - CONVENIO 100177-2020- RECAPE ASLFATICO.....r\$ 160.000,00	
2428.10.7.1.0x.00 - xxx - TRANSF CONV ESTADO - CONVENIO 100158-2020- RECAPE ASLFATICO.....r\$ 150.000,00	

	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>05</b>	<b>921.252,48</b>
<b>2400.00.0.0.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b> <b>2418.10.0.0.00.00 - TRANSF. CONVENIOS DA UNIÃO</b>		
2418.10.7.1.0x.00 - xxx - TRANSF CONV UNIÃO INFRA - 1052885- 55.2018- RECAPE ASLFATICO.....r\$ 222.857,14		
2418.10.7.1.0x.00 - xxx - TRANSF CONV UNIÃO INFRA - 1052729-55- 2018- RECAPE ASFALTICO.....r\$ 220.895,34		
2418.10.7.1.0x.00 - xxx - TRANSF CONV UNIÃO INFRA - 1064122- 18.2019- RECAPE ASLFATICO.....r\$ 238.750,00		
2418.10.7.1.0x.00 - xxx - TRANSF CONV UNIÃO INFRA - 1064437-95- 2019- RECAPE ASFALTICO.....r\$ 238.750,00		

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 16 de Março de 2021.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**